



Senado Federal Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em 20/05/2008, às 17:00 [Assinatura] / estagiário
--

CONGRESSO NACIONAL

MPV - 431

00063

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 20/05/2008	Proposição Medida Provisória nº 431/08
--------------------	---

Autor Deputado Fernando de Fabinho	Nº do prontuário
---------------------------------------	------------------

1. ☐ supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 155	Parágrafo	Inciso II	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se à Medida Provisória nº 431, de 2008, o seguinte artigo:

"Modifique-se o artigo 58, adotando-se a seguinte redação:

Art. 58

"Art. 2º A Carreira de que trata esta Lei é composta do cargo de Policial Rodoviário Federal, estruturada nas classes de Inspetor, Agente Especial, Agente e Inicial, na forma do Anexo I desta Lei." (NR)

JUSTIFICATIVA

A redação original está em desacordo com o compromisso firmado pelo Governo com a categoria Policial Rodoviário Federal, conforme Termo de Acordo assinado em 25 de março de 2008, com a presença de vários Parlamentares.

PARLAMENTAR

[Assinatura]

